

LEI Nº 4.460, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Autoria: Eli Silva Milanezi

“Dá denominação à Viela 1, que dá acesso à Avenida Padre Valentim Stefanoni, que passa a denominar-se Rua “Gentil da Silva”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Viela 1 que dá acesso a Avenida Padre Valentim Felipe Stefanoni, passará a denominar-se **“Rua Gentil da Silva”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

